



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 230, de 16/03/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Janderson Eduardo Sabino Jacomello	2275347

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 240, de 18/03/2016

DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Igor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.000224/2016-85, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R Nº 241, de 21/03/2016

RECONDUZIR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, Igor Campos de Andrade, matrícula SIAPE nº2865027 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância investigativa, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.003906/2015-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



PORTARIA R Nº 251, de 22/03/2016

Designar o servidor ALEXEY GERKMAN KIL, Matrícula SIAPE nº 1579136, lotado nesta Universidade, para compor como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 144, de 26/02/2016, publicada no Jornal de Portarias nº 381, de 04/03/2016, em substituição do servidor JOÃO BATISTA BORGES, Matrícula SIAPE nº 0410683. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DA PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 424, de 03/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Antonio Santiago da Silva, SIAPE nº 1861813, no período de 15/03/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 15/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 425 de 02/03/2016

Conceder Horário Especial à servidora estudante Kelma Patrícia de Souza, SIAPE nº 1651236, no período de 01/03/2016 a 31/10/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Camilo Castelo Branco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 428, de 03/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Paulo César de Sousa, SIAPE nº 2229484, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 03/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 429 de 03/03/2016

Conceder Horário Especial à servidora estudante Fabiane de Deus Teixeira, SIAPE nº 1756676, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 03/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 435, de 04/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Maiko Pedrosa Vital Severo, SIAPE nº 1618342, no período de 01/03/2016 a 30/08/2016, para elaboração da dissertação de Mestrado em Infraestrutura Urbana com ênfase em Recursos Hídricos da Pós-graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 04/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 436, de 04/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Neirivon Elias Cardoso, SIAPE nº 1828756, no período de 01/03/2016 a 31/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM. Esta portaria entra em vigor em 04/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 452, de 09/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Diego Alves da Silva, SIAPE nº 2735884, no período de 07/03/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Graduação em Biotecnologia pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 09/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 453, de 09/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Rodrigo Fernandes Gomes da Silva, SIAPE nº 17386829, no período de 07/03/2016 a 01/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 09/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 454, de 09/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Marcelo Narciso Faria, SIAPE nº 1643062, no período de 01/03/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Graduação em Medicina pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 09/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 455 de 09/03/2016

Conceder Horário Especial à servidora estudante Graciele Freitas Cardoso, SIAPE nº 1956522, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 09/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 531, de 14/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Edílson de Oliveira Azevedo, SIAPE nº 1974660, no período de 14/03/2016 a 30/06/2016, para cursar disciplinas no Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 14/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 532, de 14/03/2016

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Geovane Souza Melo Junior, SIAPE nº 2119849, no período de 07/03/2016 a 02/07/2016, com o fim de cursar disciplinas no Mestrado em Teoria Literária pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 14/03/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 561, de 16/03/ 2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antônio Donizetti Dias, matrícula SIAPE nº 0412894, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 562, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Francisco Raimundo da Silva, matrícula SIAPE nº 0413624, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 563, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Gleber Gonçalves Vilela de Andrade, matrícula SIAPE nº 0412663, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 564, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Joana D´Arc Oliveira, matrícula SIAPE nº 0413104, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 565, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Batista Borges, matrícula SIAPE nº 0410683, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 566, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 0411338, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 567, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Eustáquio Vieira, matrícula SIAPE nº 0411380, ocupante do cargo de Almojarife, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 568, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Jacintho de Oliveira Mathias, matrícula SIAPE nº 0412052, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 569, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Leonel Rodrigues, matrícula SIAPE nº 0412152, ocupante do cargo de Servente de Obras, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 570, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Jurandir Ribeiro Lein, matrícula SIAPE nº 0409844, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 571, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Leonilda Stanziola, matrícula SIAPE nº 0413529, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 572, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Lucia Helena da Silva, matrícula SIAPE nº 0413082, ocupante do cargo de Lancheiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 573, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Margarida Aparecida dos Reis Silva, matrícula SIAPE nº 1035095, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 574, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Aparecida Ferreira Lopes, matrícula SIAPE nº 0040576, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 575, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Maria Auxiliadora dos Santos, matrícula SIAPE nº 0413182, ocupante do cargo de Lancheiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 576, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marizete Resende Moura, matrícula SIAPE nº 0412885, ocupante do cargo de Zootecnista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 577, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Miratan Barbosa de Sousa, matrícula SIAPE nº 0411133, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 578, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Nilson Felix Alves, matrícula SIAPE nº 0410636, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 579, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo Sergio Rais de Freitas, matrícula SIAPE nº 0411298, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 580, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Remilde Lima Souza, matrícula SIAPE nº 0412511, ocupante do cargo de Auditor, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 581, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sebastião Eugênio de Deus, matrícula SIAPE nº 0410641, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 582, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Adalci dos Anjos Ferreira, matrícula SIAPE nº 0411309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 583, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Antônio Romeu de Moura, matrícula SIAPE nº 0412614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 584, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Francisco Antônio dos Santos, matrícula SIAPE nº 0411127, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 585, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Geraldo Gualberto Brandão, matrícula SIAPE nº 0411162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 586, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Josue Francisco Virgilio de Souza Junior, matrícula SIAPE nº 0412881, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 587, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Kleber Felício da Silva, matrícula SIAPE nº 0411141, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 588, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Luiz Nishiyama, matrícula SIAPE nº 0411592, ocupante do cargo de Professor Associado 04- Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 589, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marineide Dias de Sales Cabral, matrícula SIAPE nº 0413043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 590, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Peggy Louise Bruno Storti, matrícula SIAPE nº 0412690, ocupante do cargo de Professor Adjunto 03 - Mestrado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 591, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Silvio Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 0413306, ocupante do cargo de Professor Titular - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 592, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Silvino Joaquim Correa, matrícula SIAPE nº 0409475, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 593, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sirlei Aparecida Martins Ferreira, matrícula SIAPE nº 1099103, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e II, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 594, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Valter Marcelino Cabral, matrícula SIAPE nº 0413558, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 595, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Claudemira de Lourdes Ferreira Mendes, matrícula SIAPE nº 0413663, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 596, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Eliana Faria de Angelice Biffi, matrícula SIAPE nº 1029966, ocupante do cargo de Professor Associado 03- Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 597, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Alvaro Fonseca e Silva Junior, matrícula SIAPE nº 0409380, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 598, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Raquel Bernardes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1035237, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 599, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Cleonice Resende da Silva, matrícula SIAPE nº 0413505, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no que dispõe a Orientação Normativa nº 16 de 23/12/2013. Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 600, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Walter Luiz Ramos, matrícula SIAPE nº 0413402, ocupante do cargo de Impressor, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/0 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 602, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Ailton José Ferreira, matrícula SIAPE nº 0413181, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 09/03/2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 09/03/2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 603, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Angela Maria Abdalla Henares, matrícula SIAPE nº 0411445, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 07 de dezembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 07 de dezembro de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 604, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Judas Tadeu Sobreira, matrícula SIAPE nº 0409556, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 22 de outubro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 22 de outubro de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 605, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Marcílio Rocha Machado, matrícula SIAPE nº 0410131, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 18 de janeiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 18 de janeiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 606, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Maria Helena da Silva, matrícula SIAPE nº 0410334, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 29 de fevereiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 607, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Maria Lúcia Ferreira Hipólito Pires, matrícula SIAPE nº 0411382, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 29 de fevereiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 608, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Maria Neire Teixeira Bernardes, matrícula SIAPE nº 0411236, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 19 de fevereiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 19 de fevereiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 609, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Olga Teixeira Damis, matrícula SIAPE nº 6413879, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 25 de janeiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 25 de janeiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 610, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Osmar Pereira da Cunha, matrícula SIAPE nº 0412243, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 07 de dezembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a

isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 07 de dezembro de 2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 611, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Rita Amaral dos Santos, matrícula SIAPE nº 0410542, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 29 de janeiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 29 de janeiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 612, de 16/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais conferida pela PORTARIA/PROGEP Nº 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de Janeiro de 2016, e CONSIDERANDO que Sandra Aparecida de Amo, matrícula SIAPE nº 0412138, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 04 de fevereiro de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 04 de fevereiro de 2016, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 613, de 16/03/2016

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Sonia Regina Coelho, matrícula SIAPE nº 1123469, ocupante do cargo de Médico-Área, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROGEP Nº 622, de 17/03/2016

Conceder Licença Capacitação à servidora Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha, matrícula 6411689, no período de 12/04/2016 a 10/07/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 18/06/2009 a 17/06/2014, a fim de participar de Intercâmbio e Grupo Formal de Pesquisa junto ao Instituto de Estudos Brasileiros - acervo Guimarães Rosa - e ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP. Esta portaria entra em vigor em 12/04/2016

PORTARIA PROGEP Nº 626, de 17/03/2016

Conceder Licença Capacitação à servidora Maria Claudia de Souza Lacerda, matrícula 1536965, no período de 18/04/2016 a 16/07/2016, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 29/06/2011, a fim de participar de cursos de Informática Básica: Introdução, Windows, Word, Excel, Power Point, Redes Sociais, Internet, Multimídia e Antivírus, Digitação, com carga horária total de 192 horas, na Empresa Pratik Cursos Profissionalizantes, em Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 18/04/2016.

PORTARIA PROGEP Nº 637, de 21/03/2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2054, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Dezembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 23117.007805/2014-86, RESOLVE: Art. 1º - Considerando que Artura Maria Brandão Andrada, matrícula SIAPE nº 0411907, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 09/09/2014. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 09/09/2014, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.